



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO¹.

Dispensa nº 029/2021

Prazo: 3 (três) dias úteis desta publicação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a criação e manutenção de um novo site para a Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

E-mail para proposta: compras@tremembe.sp.leg.br

Incluir na proposta, cartão de Cnpj, certidões negativas da:

1. Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>)
2. FGTS
(<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
3. Federal
(<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>)
4. Estadual
(<https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>);
5. Municipal.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé,

05 de maio de 2021.

ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

¹ **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**

Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.